



## Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil

**CIMEI - Maria Cecília Betioli Lima**

**Termo de Colaboração: 07/2019 Aditamento 05/2024**

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga
---

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br
---

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Endereço da Unidade:	Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 – Jardim Marajoara - Pedreira/SP – CEP: 13928 - 482		
Horário de Funcionamento:	6h00 às 17hs15m		
Coordenador Pedagógico:	Luana Cristina de Moraes Oliveira	CPF: 329.166.918 - 55	

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000  
(19) 3852-1002

[www.nisfram.org.br](http://www.nisfram.org.br)

Título do Projeto	Período de Execução
Gestão do CIMEI Maria Cecília Betiolli Lima	<b>De 01/01/2024 a 30/04/2024</b>
<b>MISSÃO/OBJETIVOS INSTITUCIONAIS</b> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.</p> <b>VISÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL</b> <p>O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual. A BNCC reafirma a concepção de criança trazida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil, onde as crianças são sujeitos ativos, que constroem seus saberes interagindo com as pessoas e culturas do seu tempo histórico. Nessas relações, elas exercem seu protagonismo e, assim, desenvolvem sua autonomia - fundamentos importantes para um trabalho pedagógico que respeita suas potências e singularidades. Nas interações com culturas e saberes, elas constroem suas identidades, suas preferências e seus modos de ver o mundo.</p>	

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### **Público alvo:**

Crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira e familiares.

**Meta de Atendimento:** 130 crianças  
40 crianças – Pré-escola e 90 crianças Creche Integral

**Capacidade de atendimento:** 150 crianças

Capacidade de atendimento de 150 crianças; Período de 12 (doze) meses; De segunda sexta feira; Das 06hs as 17hs15



### **Justificativa da preposição:**

O plano de trabalho aqui apresentado, tem como objetivo executar as ações e atividades referentes ao **TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 07/2019 – Aditamento 05\2024**, a execução pedagógica de acordo com os Documentos Normativos atendendo a BNCC, “A Base Nacional Curricular que é um documento de caráter normativo e que define o conjunto orgânico e progressivo das aprendizagens essenciais de que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica”, assim como, planejar o trabalho pedagógico, definir compromissos e metas alinhadas com a educação pública de qualidade, e manifestar o ideal que é preconizado nos documentos oficiais federais, estaduais e municipais em continuidade ao trabalho até então desenvolvido na unidade de educação infantil com utilização de ferramentas tecnológicas para promover e facilitar a comunicação com as famílias, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar; manter a continuidade a busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de um planejamento voltado ao desenvolvimento integral da criança, com atividades de coordenação motora, movimentos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos para o desenvolvimento das mesmas, pautados na utilização da linguagem lúdica e os direitos de aprendizagem preconizados nas regras da BNCC.

### **3. OBJETIVOS**

Fornecer ferramentas para continuidade no aprendizado e desenvolvimento das crianças, utilizando-se da BNCC como norteadora, pautadas na ludicidade e brincadeiras melhores indicadas para cada faixa etária, na gestão e execução das atividades educativas/pedagógicas na CIMEI – Maria Cecília Betiulli Lima

Atendimento inicial a 130 crianças;

Capacidade de atendimento de 150 crianças;

Período de 12 (doze) meses;

O horário de atendimento da CIMEI Maria Cecília será das 6h00 às 17h15, de segunda a sexta-feira, conforme apresentado neste edital de chamamento e praticado pela Secretaria Municipal de Educação;

### **4. METODOLOGIA**

Nossa metodologia será assimilada na interface com a política do Município e a Secretaria Municipal de Educação, família, crianças e equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, em uma visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade, permeadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN e Deliberação nº. 1/99 do Conselho Nacional de Educação. Desta forma, confirma-se o compromisso da Organização com a construção da cidadania voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva, metodologia que

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIULLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000  
(19) 3852-1002

[www.nisfram.org.br](http://www.nisfram.org.br)





possibilite a transformação do espaço da CIMEI em espaços democráticos, onde cada criança deve ser respeitada em sua individualidade e ação criadora.

A Elaboração do projeto político pedagógico obedecerá ao disposto em Resoluções específicas da Secretaria Municipal de Educação.

### **Visão para a educação inclusiva:**

A educação é um processo dinâmico de ensino e aprendizagem que se fundamenta no diálogo e na troca de informações adquiridas e vivenciadas socialmente. O contexto educacional vai além do ambiente escolar, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades, competências, cidadania, criatividade e senso crítico (FREIRE, 1996; SANTOS et al., 2013).

Diversos estudos ressaltam a importância da articulação com a diversidade social, familiar, cultural, psicológica, nutricional e cognitiva. Educadores devem considerar as peculiaridades de cada criança, conforme Rousseau (1995), que afirma que "Cada idade, cada etapa da vida tem sua perfeição conveniente, a espécie de maturidade que lhe é própria". Outros fatores relevantes incluem a utilização de ensino lúdico e atividades adequadas à idade, visando estimular a interação social, curiosidade, imaginação, criatividade e habilidades diversas (TEIXEIRA; VOLPINI, 2014).

Pesquisas de Vygotsky, Piaget, Emília Ferrero e Ana Teberosky indicam que a educação infantil pode incorporar a educação especial (GLAT; FERNANDES, 2005). Essa vertente visa atender crianças com necessidades educacionais especiais,

abrangendo diversas áreas, como mental, auditiva, visual, física, múltipla, altas habilidades, superdotação ou talentos (AMARAL; AQUINO, 1998).

Segundo a visão dialética de Vygotsky, a criança especial enfrenta desafios decorrentes de suas deficiências, mas essas limitações podem estimular o desenvolvimento de outras funções no organismo (COSTA, 2006). A superação dessas dificuldades pode ser mais eficaz quando ocorre em um ambiente sociocultural adequado (COSTA, 2006).

Nesse sentido, a evolução histórica da educação especial no Brasil reflete mudanças legislativas e comportamentais. Desde a Lei nº 4.024/61, que menciona a integração das pessoas com deficiência no sistema educacional, até o PNE (Lei nº 13.005/2014), que busca estratégias para garantir o atendimento das necessidades específicas na educação especial, houve um progresso significativo.

A transição da educação segregada para a inclusiva ganhou destaque a partir da década de 1980. Inicialmente conhecida como integração escolar, a abordagem inclusiva substituiu práticas segregadoras, superando a dicotomia entre ensino regular

e especial. Movimentos sociais e grupos organizados influenciaram essa mudança, defendendo a equidade de oportunidades e a adequação do ambiente educacional às necessidades de cada aluno (SASSAKI, 2005).

A legislação brasileira evoluiu para promover a inclusão, com destaque para a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), o Plano Nacional de Educação (2001, 2014), Lei Brasileira de Inclusão (LBI) de 2015, que reforçou o compromisso com a inclusão, assegurando direitos e garantias para pessoas com deficiência (BRASIL, 2015), entre outros instrumentos normativos.

A presente proposta de atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação fundamenta-se em práticas integrativas. Essas práticas consideram as necessidades e potencialidades individuais de cada criança, visando atividades adaptadas para promover equidade e alcançar o pleno desenvolvimento do aluno. Reconhecemos a importância da diversidade e do respeito aos direitos fundamentais na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

O presente termo tem a necessidade de contratação de outros profissionais, a Secretaria de Educação será imediatamente comunicada para que juntos possamos chegar a uma solução ideal que não prejudique os atendimentos e a saúde financeira do Termo de Colaboração.

Conforme Decreto nº 8368 de 02/12/2014 que regulamenta a Lei 12.764 de 27/12/2012 e institui a Política Nacional dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no Art. 4º:

*§ 2º Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a instituição de ensino em que a pessoa com transtorno do espectro autista ou com outra deficiência estiver matriculada disponibilizará acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 12.764, de 2012.*

Sendo assim, a Organização fará contratação de monitores que atendera a demanda dos alunos com diagnóstico de autismo e as demais crianças com deficiência, conforme respectivas necessidades apresentadas em laudos clínicos e exigências judiciais; Sempre em planejamento e alinhados com a Secretaria Municipal de Educação.

Seguindo, contemplamos ainda as Leis 10.639/03 e 11.645/08 sobre ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Reconhecendo que a cultura brasileira é originária das raízes indígenas e africanas, tendo como objeto norteador proporcionar no ambiente de sala de aula a exploração desses temas, sem esperar datas comemorativas, mas de modo transversal e sensível, efetivamente contribui com a formação cidadã de cada criança, valorizando as diferenças culturais e o respeito à diversidade étnica que compõem a população brasileira.

### **Concepção de Infância e Educação Infantil**

As crianças são sujeitos históricos e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivenciam, constroem sua identidade pessoal e coletiva, brincam, imaginam, fantasiam, desejam, aprendem, observam, experimentam, narram, questionam e formam sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. As concepções sobre criança e infância são construções sociais, históricas e culturais que se consolidam nos diferentes contextos nos quais são produzidas e a partir de múltiplas variáveis como etnia, classe social, gênero e condições socioeconômicas das quais as crianças fazem parte. Considerando tais elementos e a sua relação com a imagem de criança construída no tempo e na história, pode-se afirmar a existência de múltiplas infâncias e de várias formas de ser criança.

Visando à construção de uma Pedagogia voltada à Infância, que, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, se estende até aos doze anos, permeando tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental, defende-se uma concepção de criança contextualizada em sua concretude de existência social, cultural e histórica, participante da sociedade e da cultura de seu tempo e espaço, modificando e sendo modificada por elas.

Dessa forma, considera-se que essas concepções se revelam, sobretudo, na forma como as Unidades de Educação Infantil organizam espaços, tempos, materiais, relações e currículo para a construção de um trabalho pedagógico que considere a criança em sua integralidade, ou seja, que considere a criança como pessoa capaz, que tem direito de ser ouvida e de ser levada a sério em suas especificidades enquanto “sujeito potente”, socialmente competente, com direito à voz e à participação nas escolhas; como pessoa que consegue criar e recriar, “verter e subverter a ordem das coisas”, refundar e ressignificar a história individual e social; como pessoa que vê o mundo com seus próprios olhos, levantando hipóteses, construindo relações, teorias e culturas infantis por meio da expressão e da manifestação nas diferentes linguagens e nos diferentes modos de agir, construindo seus saberes e (re)ensinando aos adultos a olhar o mundo com “olhos de criança”.



## **MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA: AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI**

*Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.*

*Art. 1º: Esta Lei estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); altera os arts. 6, 185, 304 e 318 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); acrescenta incisos ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; altera os arts. 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008; e acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.*

*No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida no art. 227 da Constituição Federal, de 1988. O artigo determina um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos (excepcionalmente, até 21). O Marco Legal da Primeira Infância, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos.*

### **ODS – Objetivos de desenvolvimento da ONU - PMPI**

*Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em agosto de 2015, do qual o Brasil é signatário, trazem referências à infância presentes no conjunto dos 17 ODS, listados a seguir:*

- 1. Erradicação da pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.*
- 2. Fome zero e agricultura sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.*
- 3. Saúde e bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.*
- 4. Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.*

5. *Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.*

6. *Água potável e saneamento - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.*

7. *Energia limpa e acessível - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.*

8. *Trabalho decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.*

9. *Indústria, inovação e infraestrutura - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.*

10. *Redução das desigualdades - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.*

11. *Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.*

12. *Consumo e produção responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.*

13. *Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.*

14. *Vida na água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.*

15. *Vida terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.*

16. *Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.*

17. *Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.*

**Ações e atividades em continuidade ao trabalho em andamento:**

- Funcionamento, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 17h15;
- Manutenção da devida higienização, limpeza e cuidados, ventilação;

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1002

[www.nisfram.org.br](http://www.nisfram.org.br)



- Garantia da equipe de profissionais necessários, conforme número de crianças devidamente matriculadas, em regime de trabalho diário 100% presencial;
- Fornecer o devido suporte para o acompanhamento das dúvidas que surgirão, favorecendo o conforto, acolhida e bem-estar das crianças e famílias;
- Observação ao protocolo sanitário vigente das turmas de Mini Grupo, BIII, BII, BI;
- Acompanhamento e atualização cadastral;
- Fornecimento de suporte e orientações pedagógicas, além de instruções quanto ao encaminhamento à rede de apoio socioassistencial do município às famílias vulneráveis;
- Organização dos espaços físicos, de acordo com as necessidades diárias, fazendo com que as turmas atinjam sua finalidade, promovendo a aquisição das habilidades e competências necessárias;
- Acompanhamento e orientação quanto ao trabalho realizado por todos os educadores e equipe operacional;
- Acompanhamentos e atendimentos Pedagógicos sempre que necessários;
- Atendimentos aos pais, comunidade escolar, e a todos que nos procurarem, desde que previamente identificado e autorizado sua entrada e permanência nesta unidade de ensino, assim como, reuniões e eventos direcionados aos pais/familiares;
- Promoção de um ambiente de trabalho saudável, produtivo e de qualidade, onde todos os envolvidos estejam comprometidos;
- Realização de capacitações, formações, planejamentos, atendimentos e reflexões com as colaboradoras;
- Participação de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria da Educação de Pedreira e do Conselho da Criança e do Adolescente e NISFRAM;
- Disponibilização via rede social, informações e orientações, relevantes ao funcionamento da unidade escolar e informes municipais;
- Manter a articulação intersetorial, conforme demanda apresentada, para a manutenção do atendimento à população em sua totalidade;
- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras;
- Atender 100% da capacidade das crianças matriculadas com segurança necessária.

## **BNCC - DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO**

### **DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

A BNCC de Educação Infantil estabelece seis direitos de aprendizagem. Para contemplá-lo precisamos ter em mente para garantir que as experiências propostas estejam de acordo com os aspectos considerados fundamentais no processo.

### **A) CONVIVER**

O que diz a BNCC: “Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas”. Como poderemos garantir esse direito: situações em que as crianças possam brincar e interagir com os colegas são fundamentais, mas não apenas elas. Jogos, por exemplo, são importantes para que as crianças convivam em uma situação em que precisam respeitar regras. Permitir que as crianças participem da organização da convivência do grupo, então, envolvê-las nas tarefas que viabilizam o cotidiano como, por exemplo, organizar o ambiente das refeições ou acomodar os brinquedos.

### **B) BRINCAR**

O que diz a BNCC: “Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais. Como podemos garantir esse direito: as brincadeiras são essenciais e devem estar presentes intensamente na rotina da criança. Se trata de iniciativas infantis que o adulto deve acolher e enriquecer, porém devem ser planejadas e variadas. Para isso, a partir da observação das crianças brincando, o educador pode disponibilizar materiais que auxiliem o desenvolvimento da brincadeira ou que conduzam a outras experiências.

### **C) PARTICIPAR**

O que diz a BNCC: “Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.” Como podemos garantir esse direito: um exemplo clássico é a construção de brinquedo. O importante é envolver as crianças em todas as etapas, permitindo que elas ajudem a decidir como será a estrutura, quais materiais serão usados, qual será a cor etc. Então, que o educador observe o que ele já faz por elas e pode ser feito com elas. Permitir que elas participem das decisões no que diz respeito a elas mesmas e que organizam o cotidiano coletivo.

### **D) EXPLORAR**

O que diz a BNCC: “Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia”. Como podemos garantir esse direito: é fundamental permitir que as crianças explorem sozinhas diferentes materiais fornecidos pelo educador, além da exploração de elementos concretos, elementos simbólicos, músicas e histórias. Criar momentos de reflexão e, a partir da observação e escuta, que o educador perceba o que é pertinente e necessário para as crianças.

### **E) EXPRESSAR**

O que diz a BNCC: “Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões” Como podemos garantir esse direito: rodas de conversa são imprescindíveis para que as crianças tenham seu direito garantido. É importante que essas situações sejam frequentes para que o educador apresente materiais variados para que a criança explore e se expresse a partir de diferentes linguagens. Promover ambientes interessantes de expressão com diferentes pessoas e situações ajudam a garantir este direito. Outro recurso essencial é a criação de momentos de fala, nos quais ambas as partes escutem e se expressem.

### **F) CONHECER-SE**

O que diz a BNCC: “Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.” Como podemos garantir esse direito: é importante que o educador ajude que eles se percebam, aprendam do que gostam, para isso o educador pode, a partir da observação, criar situações simples, mas que os auxiliem a descobrir a si próprio e ao outro. Com os bebês, pode-se citar como exemplo situações em que eles podem ficar em frente a espelhos e se observar. Os momentos de banho, alimentação e troca de fraldas também são ricos para essa aprendizagem: ao se sentir cuidado e ao aprendendo a cuidar de si, a criança desperta a consciência sobre seu corpo.

A BNCC propõe uma organização curricular para Educação Infantil, por meio de cinco Campos de Experiências, nos quais são contextualizados os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

## **TEMAS NORTEADORES – CAMPOS DE EXPERIÊNCIA E METAS**



O trabalho a ser realizado com as turmas de Educação Infantil nas Unidades de Ensino ao longo do ano abrangerá os seguintes campos de experiência. Estes campos não serão tratados de forma isolada, mas sim integrados em uma perspectiva que se mostra essencial para a concretização de uma Educação Integral. As atividades e ações planejadas visam assegurar a aprendizagem e o desenvolvimento abrangente dos alunos participantes.

<b>Campos de Experiência</b>	<b>Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Educação Infantil</b> <b>Ações/habilidades previstas</b>
O eu, o outro e o nós	<p>Nesse campo os especialistas destacam a importância de a criança construir uma maneira de agir, sentir e pensar. Mesmo tão pequenos eles já têm capacidade de ver em diversas perspectivas, diferenciar pessoas e construir uma relação social. Mesmo que esse desenvolvimento aconteça automaticamente, o professor tem como finalidade criar oportunidades para que a criança explore o máximo dessa relação com ele, os outros indivíduos (como família, colegas de escola) e com a coletividade (o nós). Para que desde pequeno já gere noções de cuidado, consigo e com os outros, valorize sua identidade e reconheça e respeite as diferenças de outros, desenvolvendo a capacidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos;</li> <li>• Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa;</li> <li>• Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos;</li> <li>• Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbúrcios, palavras;</li> <li>• Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso;</li> <li>• Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social;</li> <li>• Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos;</li> <li>• Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios;</li> <li>• Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos;</li> <li>• Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças;</li> <li>• Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras;</li> <li>• Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto;</li> <li>• Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;</li> <li>• Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações;</li> <li>• Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;</li> <li>• Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos;</li> <li>• Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive;</li> <li>• Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida;</li> <li>• Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.</li> </ul>
Corpo, gestos e movimentos	<p>Esse campo de experiência trata a respeito do desenvolvimento de sentidos, movimentos, gestos, sendo eles impulsivos ou intencionais, coordenados os espontâneos. Na Educação Infantil a criança precisa reconhecer e explorar o mundo e o espaço. Nesse sentido, suas atitudes o corpo, o gesto e o movimento são resultados de uma ação de relação e expressão que o faz entender sobre si, o outro e o universo social e cultural, desenvolvendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos;</li> <li>• Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes;</li> <li>• Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais;</li> <li>• Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar;</li> <li>• Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos;</li> <li>• Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no</li> </ul>

cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;

- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações;
- Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo;
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros;
- Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música;
- Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades;
- Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música;
- Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência;
- Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.



<p>Traços, sons, cores e formas</p>	<p>Vivenciar diversas manifestações artísticas, culturais, científicas, locais e universais é fundamental desde o Ensino Infantil, pois é com base nessas manifestações que as crianças podem se expressar. Então introduzir no cotidiano escolar atividades de artes visuais (pintura, colagem, modelagem, pintura), música, dança, teatro e outras formas de expressão artísticas contribui no desenvolvimento do senso crítico e estético, além da sensibilidade, criatividade e, como já dito, expressão, assim como desenvolve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente;</li> <li>• Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas;</li> <li>• Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias;</li> <li>• Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música;</li> <li>• Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais;</li> <li>• Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias;</li> <li>• Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas;</li> <li>• Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais;</li> <li>• Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras.</li> </ul>
<p>Escuta, fala, pensamento e imaginação.</p>	<p>A comunicação e interação ocorre desde o nascimento. Quando bebê as primeiras formas ocorrem através de movimentos do corpo, olhar, expressão facial e recursos vocais, como o choro. Conforme o tempo esses recursos de comunicação são aprimorados e estendidos. Surgem as primeiras palavras, e progressivamente a criança desenvolve a forma oral de se comunicar. O professor deve estimular e acompanhar todos os processos de comunicação. Manter a criança interessada em desenvolver ainda mais todos os recursos de comunicação para ela disponível. Portanto na Educação Infantil é necessário disponibilizar experiências que explorem esse lado da comunicação, promovendo contação de</p>

histórias, conversas acerca dos conteúdos e outros recursos que mantenham o interesse e a curiosidade com relação ao ouvir, acompanhar e observar um texto. Este que deve sempre estar relacionado ao ambiente familiar, comunitário e escolar em que a criança está inserida e que contenha diferentes gêneros textuais, fazendo com que a criança aprenda a:

- Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive;
- Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas;
- Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas);
- Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor;
- Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar;
- Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão;
- Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.);
- Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.);
- Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita;
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões;
- Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos;
- Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita);
- Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos;
- Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas,

	<p>filmes ou peças teatrais assistidas, etc.;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos;</li> <li>• Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais;</li> <li>• Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.);</li> <li>• Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos;</li> <li>• Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão;</li> <li>• Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos;</li> <li>• Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas;</li> <li>• Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história;</li> <li>• Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba;</li> <li>• Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa;</li> <li>• Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura;</li> <li>• Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.);</li> <li>• Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.</li> </ul>
<p>Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.</p>	<p>Mesmo pequenas, as crianças já buscam se localizar em relação ao espaço, tempo, quantidade, relação e transformação. Então querem identificar a rua, cidade, país que moram, se está dia ou noite, o significado de ontem e amanhã. Também gostam de compreender sobre os animais, plantas, bem como as relações de parentescos e</p>



noções matemáticas (contagem, quantidades, comparação de pesos e comprimentos). Isso quer dizer que a instituição escolar precisa proporcionar experiências que estimulem essas características. O professor pode levar atividades de manipulação de objetos, que faça a criança a levantar hipóteses, consultar fontes de informações para obter uma resposta e mais:

- Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura);
- Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico;
- Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas;
- Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos;
- Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles;
- Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.);
- Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho);
- Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.);
- Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela;
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois);
- Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.);
- Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar);
- Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos;
- Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.);
- Estabelecer relações de comparação entre objetos,

	<p>observando suas propriedades;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais;</li> <li>• Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação;</li> <li>• Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes;</li> <li>• Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças;</li> <li>• Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade;</li> <li>• Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência;</li> <li>• Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.</li> </ul>
--	---

## 5. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

Pré-escola, Minigrupo, BI, BII, BIII – Atividades/aulas presenciais de segunda a sexta-feira, cumprindo cronograma planejado entre OSC e Secretaria Municipal de Educação para a pré-escola.

Para atendimento do público propomos a divisão das turmas como segue; A mesma poderá ser alterada de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

### Capacidade mínima/meta:

TURMAS	SALAS	CAPACIDADE	FAIXAS ETÁRIAS
BERÇÁRIO I	02	12	4 meses a 1 ano
BERÇÁRIO II	04	32	1 a 2 anos
BERÇÁRIO III	03	30	2 a 3 anos
MINI GRUPO	01	16	3 a 4 anos

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara

Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1002

[www.nisfram.org.br](http://www.nisfram.org.br)

<b>PRÉ ESCOLA</b>	02	40	4 a 5 anos
<b>TOTAL</b>	12	130	

### **5.1 - Meta de Atendimento;**

#### **130 Crianças**

**Capacidade de atendimento:** 150 crianças

#### **Divisão das turmas:**

#### **Turmas organizadas conforme exigência em edital:**

a) BI – crianças de quatro meses até um ano, completos até 31/03 no ano da matrícula;

b) BII – crianças de um ano até dois anos, completos até 31/03 no ano da matrícula;

c) BIII – crianças dois anos até três anos, completos até 31/03 no ato da matrícula;

d) Mini grupo – crianças de três anos até quatro anos, completos até 31/03 no ato da matrícula.

e) Pré - Escola – crianças de quatro anos até anos, completos até 31/03 no ato da matrícula.

#### **Organização – relação adulto e criança**

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de seis crianças de quatro meses e um ano de idade;

01 (um) ADI/ Monitor para cada grupo de sete crianças de um ano a dois anos de idade;

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de nove a onze crianças de dois a três anos;

01 (um) ADI/Monitor para um grupo de até dezesseis crianças de três anos até quatro anos de idade;

02 (dois) ADI/Monitor para cada grupo de até vinte crianças de 5 anos até 11 meses de idade;

02 (dois) Agente Educacional para 130 (cem) crianças.

#### **Cadastro e matrícula:**

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara

Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1002

[www.nisfram.org.br](http://www.nisfram.org.br)



O processo de matrículas seguirá as orientações e parâmetros praticados pela Secretaria Municipal de Educação, atendendo e levando em consideração as ações e respeitando o número de vagas disponíveis;

Demandas judiciais expedidas por Juiz de Direito atendidas a qualquer tempo.

**Documentação escolar:**

Os documentos relativos à administração escolar deverá seguir os padrões e critérios da Secretaria Municipal de Educação, para o cadastro, a matrícula, a frequência, a movimentação das crianças e os dados sobre alimentação escolar serão inseridos no GDE e o sistema eletrônico do município.

A equipe gestora da unidade educacional deve organizar os prontuários de alunos e dos profissionais:

a) Prontuário dos alunos com, no mínimo:

- ficha de matrícula;
- cópia da certidão de nascimento;
- cópia do comprovante de endereço;
- ficha descritiva do aluno,
- relatórios específicos, quando necessário;
- ficha de autorizados;
- carteira de vacinação;
- atestado médico de saúde

b) Prontuário dos profissionais com, no mínimo:

- ficha cadastral;
- cópia do diploma;
- cópia do histórico escolar,
- cópia do contrato de trabalho.

**Calendário escolar:**

O calendário escolar estará de acordo com o calendário elaborado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

**Horário de Atendimento:**

O horário de atendimento da CIMEI Maria Cecília Betiulli Lima será das 6h00 às 17h15, de segunda a sexta feira, conforme apresentado neste edital de chamamento e praticado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Alimentação escolar:**



A Alimentação oferecidas às crianças será de responsabilidade da Organização, acompanhada de orientação nutricional por profissional com formação superior em nutrição, contratado especificamente para a função que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos serviços executados pelas cozinheiras e auxiliares, elaboração de cardápios e treinamentos.

#### **Recursos Humanos:**

O Grupo de Apoio NISFRAM, acredita que gestão do cotidiano envolve um trabalho coletivo de organização dos tempos de realização das atividades, dos espaços internos e externos em que elas acontecem, dos materiais disponibilizados e, em especial, de reflexão sobre as maneiras com que os profissionais exercem seu papel para responder às necessidades e interesses das crianças (ouvindo-as, oferecendo-lhes materiais, sugestões e apoio emocional, organizando o ambiente, respondendo a elas de uma determinada maneira ou criando condições para a ocorrência de valiosas interações e brincadeiras envolvendo-as na exploração que fazem do mundo).

Tal gestão, para ser efetiva, necessita ser democrática para ouvir todos os atores que nela atuam, apesar das diferenças; ser compartilhada, como forma de garantir o cumprimento do que foi decidido no coletivo da instituição; e ser didática, gerando significativas aprendizagens por parte de todos os envolvidos.

#### **Formação de equipes:**

Para que o educador possa acompanhar uma proposta pedagógica, é necessário um investimento intenso e contínuo na sua formação, a fim de que ele também possa tomar consciência do caráter histórico, dinâmico e mutável desse modo de ser da escola e do seu papel, enquanto sujeito desta mudança.

Essa formação precisa ser entendida como um processo permanente, em que cada educador é um sujeito histórico que constrói novas práticas pedagógicas e referenciais teóricos, a partir de desafios individuais, da vivência cotidiana e principalmente do trabalho coletivo. Esse trabalho coletivo envolve todos os profissionais que trabalham junto à criança.

Para que isso aconteça, é necessário que sejam garantidos espaços para discussão, trocas, reflexões e planejamento no cotidiano da Instituição, além de formações mensais. Nesse sentido, o papel da Coordenação Pedagógica é fundamental para organizar esse processo e subsidiar o trabalho e o estudo do grupo.

A formação dos profissionais acontecerá continuamente durante o exercício de suas atividades, a partir da troca de experiências entre colegas e das orientações específicas dos responsáveis pelos setores. Serão realizadas reuniões sistemáticas com as turmas, por faixa etária, para discussão, planejamento e reavaliação do trabalho realizado. Além disso, serão organizadas formações com a supervisão e profissionais convidados para palestras e debates, buscando dessa forma, uma maior abertura com a comunidade e uma permanente atualização.

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara

Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1002

[www.nisfram.org.br](http://www.nisfram.org.br)

Ações em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos públicos, Rede Sócio Assistencial, possibilitando uma reflexão sobre a prática e organização pedagógica;

- Reuniões e acompanhamento em sala de aula, agentes educacionais/monitoras;
- Reuniões pedagógicas semanais (gerais) com a coordenação e com Agente Educacional/ monitoras;
- Participação em Cursos e seminários realizados fora da escola, promovidos pela instituição e por outras;
- Organização e realização de cursos, oficinas e relatos sobre a experiência da escola, promovidos na própria escola ou em troca de ideias com outras unidades;
- Assessorias para aprimoramento técnico, conforme as necessidades detectadas pela Assistente Técnica Pedagógica, Coordenação, Agente Educacional/ monitoras com especialistas;
- Incentivo constante a participação de toda a equipe técnica pedagógica, para a participação em cursos, capacitações continuadas, palestras e eventos que visem seu aperfeiçoamento profissional sem prejuízo das atividades regulares da instituição;
- Organização de Horário para que o trabalho Pedagógico Coletivo seja ampliado e aperfeiçoado na formação continuada dos educadores e agentes educacionais, no próprio local de trabalho, para que sintam-se aptos a atuar, de forma eficaz e segura na escola, assegurando avançarmos na indissociável relação entre a teoria e a prática pedagógica.

## 6.2 – Impactos esperados:

EXECUÇÃO PEDAGÓGICA	IMPACTOS ESPERADOS
Formação Integral das Crianças	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento da Autonomia, Identidade e imagem positiva de si;</li> <li>- Desenvolvimento das varias formas de expressão, linguagem e movimento;</li> <li>- Contribuir para o exercício de escolhas;</li> <li>- Contribuir para frequência e participação das crianças nas atividades.</li> <li>- Estabelecer vínculos por meio de mídias sociais;</li> <li>- Desenvolver habilidades tecnológicas com os pais famílias educadoras e escola.</li> <li>- Promover a igualdade de oportunidades</li> </ul>



	<p>educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e as possibilidades de vivência da infância;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construir novas formas de sociabilidade e subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.</li> </ul>
<p>Promoção da Aprendizagem</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para a formação de novos conhecimentos;</li> <li>- Promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;</li> <li>- Tornar acessível os conteúdos por meio de vídeos, áudios, panfletos, para que as famílias compreendam facilmente, auxiliando assim, da melhor forma a criança;</li> <li>- Promover a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em parceria com os órgãos municipais que atendem a demanda das unidades;</li> <li>- Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultural oral, constituindo-se ativamente como sujeito singular e pertencendo a um grupo social.</li> </ul>
<p>Garantia da Infância</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a indivisibilidade das dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética, e sociocultural da criança;</li> <li>- Garantir a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência, física ou simbólica e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instancias competentes;</li> <li>- Efetivo das linguagens escrita, oral e leitura.</li> <li>- Efetivo na disponibilização de alternativas tecnológicas para as atividades remotas.</li> </ul>

Formação em Serviço	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento da Equipe Técnica; Equipe Gestora, Equipe Docente, Equipe de ADI e Equipe de Apoio com formações variadas;</li> <li>- Fortalecimento dos vínculos sócio comunitário (famílias, crianças, comunidade e profissionais), propiciando a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;</li> <li>- Promover o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;</li> </ul>
Garantia do Acesso	- Atendimento das crianças conforme estabelecido pela SME;
Parceria da SME	- Contribuir e apoiar as ações pedagógicas do Município e SME.
Articulação com rede sócio assistencial	- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, riscos sociais, Ampliação de acesso à direitos socioassistenciais.
Gestão Administrativa/Financeira	Gerenciamento e execução das atividades de gestão exigidas para a parceria de acordo com princípios legais, contábeis, de impessoalidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência.

**Articulação de rede: Proposta de articulação.**

<b>INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO</b>	<b>AÇÕES</b>
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fomento de debates setoriais das diferentes políticas, voltadas para o atendimento e/ou no desenvolvimento de ações preventivas e protetivas de crianças e adolescentes.
Secretaria Municipal de Assistência Social	Defesa, consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e qualificação das ações.
Secretaria de Saúde/Centros de Saúde	Discussão de casos e encaminhamento para tratamentos de saúde.
Conselho Tutelar	Órgão de Defesa e garantia de Direitos; Encaminhamento e Discussão de Casos.

Programas e projetos sob gestão da Organização no Município de Sumaré/SP.	Troca de tecnologias e conhecimento – Gestão NISFRAM.
---	---

## 7. RECURSOS HUMANOS

Em regime CLT - Atuação diária com carga horária de 8 a 44h/s por semana.

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Forma de Contratação</b>	<b>Atribuições</b>
Supervisora Pedagógica	01	30 horas	CLT	Supervisiona, avalia e coordena atividades pedagógicas; participa do planejamento estratégico da OSC Organização da Sociedade Civil; promove reuniões e formações com as famílias, equipes gestoras e demais colaboradoras da unidade escolar, assim como, participa de reuniões, capacitações e eventos relacionados à Secretaria de educação e outros órgão Municipais e com a rede municipal.
Supervisora Administrativa	01	22 h/s	CLT	Acompanhamento de funcionários, compras, controles de estoques e mercadorias, orçamentos, controles e relatórios, fornecendo elementos necessários para Gestão Administrativa, Financeiro e RH.
Coordenador Pedagógico	01	44 horas	CLT	Coordena o trabalho pedagógico, avalia, planeja o desenvolvimento das atividades junto a agente educacional com metodologias facilitadoras no processo de ensino e aprendizagem, assim como, elabora relatórios e listagem de frequência dos alunos preenchimento de documentos pedagógicos e



				administrativos de acordo com a demanda solicitada, como PPP, Relatório do Objeto entre outros referente a rotina escolar.; Viabiliza o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação dos educadores, agentes educacionais e equipe de apoio, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e a família.
Assistente Administrativo	01	44 horas	CLT	Rotinas administrativas da secretaria escolar
Assistente Administrativo	01	40 h/s	CLT	Rotinas administrativas de compras, RH, e Financeiro na sede da Organização.
Auxiliar administrativo – APRENDIZ	01	20 h/s		Apoio rotinas administrativas RH e financeiro na sede da Organização.
Agente de Educação Infantil	02	44 horas	CLT	Promove a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo. Planeja, avalia e replaneja as ações educacionais em consonância com o Projeto Pedagógico da U.E., organizando espaços e tempos de vivências entre as crianças e com os adultos, no movimento de construções e criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças. Registra o vivido com as crianças e elabora relatórios que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade.
				Executar atividades pedagógicas de acordo com o planejamento, zelar pelos cuidados gerais da

ADI/Monitor	12	44 horas	CLT	criança, integridade física social e emocional, bem como da higiene pessoal e alimentação; Atender as solicitações da coordenação e agentes pertinentes ao trabalho pedagógico; informar seus superiores sobre qualquer ocorrência dos alunos; colaborar na execução de atividades cívicas sociais, culturais e outros trabalhos complementares ao currículo; executar outras tarefas relacionadas com sua área de atuação, que forem determinadas pela gestão de escola; poderá atuar como apoio para crianças com necessidades especiais (salvo casos em que a deficiência exija o professor de Educação Especial).
Cozinheira	01	44 horas	CLT	Organiza e supervisiona serviços de cozinha elaborando o pré-preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, atendendo ao programa de alimentação escolar.
Ajudante de Cozinha	01	44 horas	CLT	Auxilia outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verifica a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.
Auxiliar de Serviços	02			Executar serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos e acessórios. Trabalha seguindo

Gerais - Limpeza		44 horas	CLT	normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
Nutricionista	01	8 a 20 h/s	CLT	Orienta, acompanha, treina profissionais e supervisiona a alimentação fornecida às crianças.
Assistente Serviços gerais (manutenção/ logística)	01	22 h/s	CLT	Manutenção preventiva, consertos, pequenos reparos hidráulicos, elétricos e apoio logística nas compras (materiais e alimentos).
<b>Total</b>	<b>26</b>			

## 8 . LOCAL DE EXECUÇÃO

CIMEI Maria Cecília Betiulli Lima	Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 – Jardim Marajoara, Pedreira/SP
-----------------------------------	--

## 9. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS.

A avaliação deve estar presente em todo o processo, utilizando diversas linguagens e materiais diversificados, a fim de partir de situações concretas, facilitando e proporcionamos esse encontro da criança com o fazer criativo. O universo da criança, a realidade onde se encontra inserida, sua criatividade e curiosidade é o ponto de partida da ação pedagógica que se propõe garantir à criança a conquista do espaço criador e gerador de conhecimentos. Fatos e situações devem ser aproveitados como impulso para a busca e a descoberta de novas soluções. Para tanto, nos valem também de festas, campanhas de solidariedade, exposições e tudo o mais que for necessário para que criança tenha a oportunidade de vivenciar o conteúdo ministrado em sala de aula.

- Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade e demanda;
- Controle da adesão dos usuários aos atendimentos;
- Pesquisas avaliativas junto aos pais (on-line)



**10 – GERENCIAMENTO DE RECURSOS**

**VIDE ANEXOS: I – II - III**

**TOTAL GERAL:**

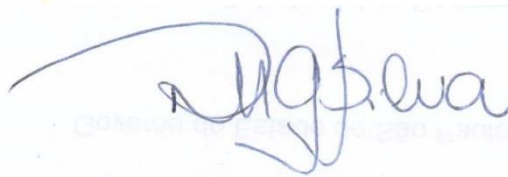
**R\$ 338.440,00 (Trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**

**10.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Valores considerando meta de 130 alunos por período**

<b>Meta</b> R\$ 1.242.000,00	<b>1ª Parcela</b>	<b>2ª Parcela</b>	<b>3º Parcela</b>	<b>4º Parcela</b>
	84.610,00	84.610,00	84.610,00	84.610,00

Sumaré, janeiro de 2024.



---

Rosa Maria Góes da Silva  
Grupo de Apoio NISFRAM  
Presidente

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara

Pedreira, SP - CEP: 13920-000

(19) 3852-1002

[www.nisfram.org.br](http://www.nisfram.org.br)